

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO 90112/2024**

4 mensagens

**MGF Sul** <contato@mgfsul.com.br>

12 de dezembro de 2024 às 12:21

Para: cgc.pmvr@gmail.com, ricardo &lt;ricardo@rabelomacedo.com.br&gt;, paulo.cardoso777@hotmail.com

Prezados SRS,

Segue em anexo respeitosamente nosso pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO 90112/2024

Atenciosamente

Marcelo Cotrim

MGF SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 106172550001-51  
Tel : (024) 99909-2705  
(024) 3383-0822 **MGF - Impugnação Edital VR.pdf**  
127K**Paulo Cardoso** <paulo.cardoso777@hotmail.com>

12 de dezembro de 2024 às 14:11

Para: MGF Sul &lt;contato@mgfsul.com.br&gt;, "cgc.pmvr@gmail.com" &lt;cgc.pmvr@gmail.com&gt;, ricardo &lt;ricardo@rabelomacedo.com.br&gt;

Recebido.

**De:** MGF Sul <contato@mgfsul.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 12:21**Para:** cgc.pmvr@gmail.com <cgc.pmvr@gmail.com>; ricardo <ricardo@rabelomacedo.com.br>; paulo.cardoso777@hotmail.com <paulo.cardoso777@hotmail.com>**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO 90112/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 08:17

Para: MGF Sul &lt;contato@mgfsul.com.br&gt;

Bom dia.

Recebido e sob análise.

Att.,

Yana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA-RJ  
Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>

16 de dezembro de 2024 às 09:00

Para: MGF Sul &lt;contato@mgfsul.com.br&gt;

Senhor, boa tarde.

Acolho a presente Impugnação, porém torna-se indeferida, pois os itens 7 e 8.6 do Edital estão transcritos abaixo e não são pertinentes ao seu questionamento.

**8.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos elencados no subitem 8.15 deste edital.****7 DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Porém, respondendo sua dúvida:

Quanto a cláusula 10.6 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL considere erro material. Não será exigido no certame.

Quanto a apresentação de certidão, todas deverão ser apresentadas fisicamente pois se trata de um pregão presencial. Os documentos elencados no edital deverão ser apresentados no certame.

Att.,

**Yana**

[Texto das mensagens anteriores oculto]